Orientações da segurança social social social social acerca dos direitos e obrigações de requerentes de apoio

1. Ponto de partida

Devido à sua situação pessoal, pediu prestações da segurança social. Estas orientações informam-no sobre os principais direitos e obrigações. Com a autodeclaração incluída nesta informação, confirma a sua situação financeira atual. As informações que fornecer serão verificadas periodicamente.

2. Dever de prestação de informação e declaração

Para se poder verificar se tem direito a segurança social, deve revelar integralmente a sua situação financeira e patrimonial, fornecer com veracidade todas as informações necessárias e dar acesso a documentos escritos. Por isso, tem a obrigação de responder de forma **verdadeira** e **completa** às perguntas nesta autodeclaração. Além disso, os órgãos da segurança social têm o direito de pedir informações a terceiros, se for necessário. Regra geral, deverá ser previamente informado. A segurança social também está autorizada a comunicar a situação e os dados dos beneficiários da segurança social às autoridades fiscais. Tratando-se de cidadãos estrangeiros, o departamento cantonal de migração é informado sobre o recebimento de prestações da segurança social.

Caso a sua situação mude, o apoio deve ser recalculado. Por isso, tem a obrigação de nos comunicar de imediato nomeadamente as seguintes alterações:

- ⇒ Início ou perda de trabalho
- ⇒ Alteração do seu salário
- ⇒ Recebimento de pensões ou de prestações de seguros (incluindo reforma e previdência profissional)
- ⇒ Alteração da composição familiar
- ⇒ Lucros, doações e heranças (no país e no estrangeiro)
- ⇒ Alterações gerais da situação patrimonial
- ⇒ Mudança de residência e alteração da renda de casa
- ⇒ Estadias no estrangeiro

3. Cumprimento de disposições e sanções

A ajuda financeira pode estar sujeita a condições e instruções, de modo a garantir a sua utilização correta ou a melhorar a sua situação e a dos seus familiares. Quem não cumprir as disposições da segurança social, desrespeitando, por exemplo, as condições ou instruções, ou quem, apesar de ser advertido, utilizar as prestações de forma indevida, pode ser punido com redução ou cancelamento das prestações.

4. Compensação de prestações de seguros

Se receber posteriormente prestações do AHV/IV/EL [Seguro de Velhice e Sobrevivência, Pensão de Invalidez, Prestações Complementares] ou de outros seguros relativos ao mesmo período em que beneficia da segurança social, as prestações da segurança social até, no máximo, o montante dos pagamentos retroativos, serão consideradas como adiantamentos. Estes estão sujeitos a reembolso e serão compensados diretamente com o seguro social correspondente. Ficam reservados os pedidos de compensação de outros prestadores de serviços legais.

5. Obrigação de reembolso em caso de recebimento legal

Terá de reembolsar as prestações da assistência social se a sua situação financeira melhorar. Caso não seja possível liquidar o seu património, exigir-se-á uma garantia ou a assinatura de um termo de obrigação de reembolso (ver formulário separado). 10 anos após o último pagamento da segurança social, o direito de reembolso caducará. O pedido de reembolso perante os seus herdeiros expira no prazo de dois anos após a sua morte. Os herdeiros respondem de forma solidária; a sua responsabilidade é limitada ao valor da herança. Se o reembolso significar grandes dificuldades para si ou para os seus herdeiros, pode prescindir-se do reembolso total ou parcialmente.

6. Recebimento indevido: Obrigação de reembolso, consequências penais e de direito dos estrangeiros

Caso tenha recebido indevidamente prestações da segurança social, terá de devolver as prestações recebidas. Fraude (art. 146 StGB [Strafgesetzbuch, Código Penal Suíço]) no âmbito da segurança social, recebimento indevido

de prestações da segurança social (art. 148a n. 1 StGB [Strafgesetzbuch, Código Penal Suíço]) e utilização indevida da segurança social são punidos com pena pecuniária ou pena de prisão. Cidadãos estrangeiros correm, além disso, o risco de serem expulsos da Suíça (art. 66a StGB [Strafgesetzbuch, Código Penal Suíço]).

7. Assistência de familiares

Nos termos das disposições do art. 328 e seguintes do ZGB [Zivilgesetzbuch, Código Civil Suíço], os familiares devem prestar ajuda uns aos outros. De acordo com a legislação social, o Amt für soziale Sicherheit [Departamento de Segurança Social], Secção Sozialhilfe und Asyl [Serviço de Segurança Social e Asilo] tem a obrigação de verificar se os seus familiares podem contribuir para o seu sustento.

8. Notificação, indicação de recursos, direito de reclamação

As decisões relativas à concessão, rejeição, redução ou supressão de prestações da segurança social, bem como as condições e instruções relacionadas com elas devem ser-lhe comunicadas por escrito, juntamente com a respetiva fundamentação e as informações sobre a possibilidade de interpor recurso. Das decisões proferidas pelos órgãos locais da segurança social pode apresentar uma reclamação ao Department des Inneren des Kantons Solothurn [Departamento do Interior do Cantão Solothurn] no prazo de 10 dias.

9. Autodeclaração relativa ao rendimento e aos bens

A presente autodeclaração deve ser preenchida **pessoalmente** pelo requerente e inclui também a situação do cônjuge e dos filhos menores. Filhos maiores de idade e parceiros não casados devem preencher separadamente uma declaração completa.

9a) Você, a sua esposa, o seu marido ou os seus filhos têm um trabalho remunerado? Trabalha por conta própria?

□ Não	☐ Sim, valor total dos rendimentos				
	Entidade patronal:				
		-			
		-			
	ocê, a sua esposa, o seu marido ou ções que de momento ainda estão per		têm outros	rendimentos, ou apr	esentaram
Seguro de velhi	ce e sobrevivência (AHV)	□ Não □ p	endente	☐ Sim, valor total:	Pessoa:
Pensão de inval	idez (IV)	□ Não □ p	endente	☐ Sim, valor total:	Pessoa:
Subsídio diário	de invalidez (IV)	□ Não □ p	endente	☐ Sim, valor total:	Pessoa:
Indemnização d	e integridade (IV)	□ Não □ p	endente	☐ Sim, valor total:	Pessoa:
Prestações com	plementares (EL)	□ Não □ p	endente	☐ Sim, valor total:	Pessoa:
Prestações de s militar (EO/MV)	eguro por perda de salário, seguro	□ Não □ p	endente	☐ Sim, valor total:	Pessoa:
Prestações do f Indemnização p	undo de desemprego (ALV), or insolvência	□ Não □ p	endente	☐ Sim, valor total:	Pessoa:
Pensão do Func	lo de Pensão (BVG)	□ Não □ p	endente	☐ Sim, valor total:	Pessoa:
Subsídio diário	de doença	□ Não □ p	endente	☐ Sim, valor total:	Pessoa:
Subsídio diário	de acidente	□ Não □ p	endente	☐ Sim, valor total:	Pessoa:

rensao de acidente (por e	xemplo, da SUVA)	⊔ Nã	o □ pendente	☐ Sim, val	or total:	Pessoa:
Subsídio de dependência (HE)		□ Não □ pendente		☐ Sim, val	or total:	Pessoa:
Pensão de viuvez, órfão o	u para filhos	□ Nã	□ Não □ pendente		or total:	Pessoa:
utras pensões (por exemplo do estrangeiro)		□ Não □ pendente		☐ Sim, val	or total:	Pessoa:
Subsídio de maternidade		☐ Não ☐ pendente		☐ Sim, val	or total:	Pessoa:
Alimentos do cônjuge / cobrança		☐ Não ☐ pendente		☐ Sim, val	or total:	Pessoa:
Alimentos para filhos / pagamento adiantado		☐ Não ☐ pendente		☐ Sim, val	or total:	Pessoa:
Subsídio complementar para famílias		□Nã	o □ pendente	☐ Sim, val	or total:	Pessoa:
Abonos de família		□ Não □ pendente		☐ Sim, val	or total:	Pessoa:
Bolsas de estudos		□ Não □ pendente		☐ Sim, val	or total:	Pessoa:
Subsídio individual para po de doença	agar os prémios do seguro	□Nã	o □ pendente	☐ Sim, val	or total:	Pessoa:
Ajuda voluntária de famili	ares ou conhecidos	□Nã	0	☐ Sim, val	or total:	Pessoa:
Outras prestações voluntá fundações, fundos ou organia		□Nã	o □ pendente	☐ Sim, val	or total:	Pessoa:
Prestações do seguro de r	esponsabilidade civil	□Nã	o □ pendente	☐ Sim, val	or total:	Pessoa:
Pagamentos de salário em atraso		☐ Não ☐ pendente		☐ Sim, val	or total:	Pessoa:
Ajuda às vítimas		☐ Não ☐ pendente		☐ Sim, valor total: Pessoa:		
Outros rendimentos		□ Nã	0	☐ Sim, val	☐ Sim, valor total: Pessoa:	
	ostais e bancárias atualmen uge ou dos seus filhos:					
			IBAN número da			

9d) Quanto dinheiro em numerário		
Requerente: Fr Có	ònjuge: Fr Fi	lhos: Fr
9e) Você, o seu cônjuge ou os seus	filhos têm outros bens ou di	reitos?
Títulos		☐ Não ☐ Sim, os seguintes:
(por exemplo, ações, obrigações	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Objetos de valor (por exemplo, quadros/objetos de arte)	ouro, joias de valor/	☐ Não ☐ Sim, os seguintes:
Conta de livre circulação / dinhe	eiro do Fundo de Pensão	☐ Não ☐ Sim, os seguintes:
Previdência profissional, pilar 3a	1	☐ Não ☐ Sim, a seguinte:
Seguro de vida, pilar 3b		☐ Não ☐ Sim, o seguinte:
Direitos a heranças indivisas		□ Não □ Sim, os seguintes:
Empréstimos concedidos a terce	eiros	□ Não □ Sim, os seguintes:
Outros:		☐ Não ☐ Sim, os seguintes:
□ Não □ Sim, os seguintes: Local: Nº do		ndas/alugueres: Fr comercial: Fr.
Local. IV do	registo prediai. Valor (Somercial. 11.
Local: N° do	o registo predial: Valor o	comercial: Fr.
9g) Você, o seu cônjuge ou os seus	filhos têm ou usam um veícu	ulo (por exemplo, carro, mota, ou outro veículo)?
□ Não □ Sim, os seguintes:		
Marca, tipo:	Ano:	☐ Propriedade, preço de compra:
	Quilómetros:	☐ Uso, proprietário/a:
		Leasing, juros do leasing:
Marca, tipo:	Ano:	☐ Propriedade, preço de compra:
	Quilómetros:	☐ Uso, proprietário/a:
		☐ Leasing, juros do leasing:

Outras informações importantes, complementares ou obser	rvações acerca do rendimento e dos bens:	
A(s) pessoa(s) abaixo-assinada(s):		
O/A requerente:(Apelido, nome próprio em letra maiúscula)	Data de nascimento:	_
Cônjuge: (Apelido, nome próprio em letra maiúscula)	Data de nascimento:	_
confirma(m) com a sua assinatura ter(em) entendido as verdadeira e completamente; tem/têm conhecimento das falsas e/ou incompletas. O/A abaixo-assinado/a confirma ta	consequências penais em caso de prestar informaç	
Lugar, data	Assinatura do/da requerente	
Lugar, data	Assinatura do cônjuge	
(os dois cônjuges; para pessoas com capacidade jurídica limi	nitada assina o representante legal)	
Durch den Sozialdienst auszufüllen	A ser preenchido pela segurança social	
Formular wurde durch die antragsstellende Person eigenhär	ndig ausgefüllt: Ja □ Nein □	
Wenn Nein, bitte Begründung angeben:		
Formular wurde der antragsstellenden Person übersetzt:	Ja □ Nein □	
Formular wurde in der folgenden Sprache abgegeben:		
Wenn ja, in welcher Sprache und durch wen (Vorname, Nam	me, Adresse)?	
Name, Datum und Unterschrift der Sachbearbeiterin / des S	Sachbearbeiters	
Name, Vorname:	Datum:	